Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Boletim Interno Eletrônico 38/2010

ANO II - NÚMERO 38 - PERÍODO DE 4/10 A 8/10/2010 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2010

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PRESIDENTE
Ex.mo Sr. Desembargador Federal do Trabalho
GENTIL PIO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE
Ex.mo Sr. Desembargador Federal do Trabalho
MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
IVONILDE RAMOS QUEIROZ

DIRETOR-GERAL
MARCELO MARQUES DE MATOS

PRODUÇÃO EDITORIAL:
SECRETARIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL
SETOR DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

Í N D I C E

1 **EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO**

1.1 RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS..... 3

2 **EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

2.1 PORTARIAS DIVERSAS 3

2.2 DESPACHOS 17

3 **EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE CORREGEDORIA**

3.1 PORTARIAS DIVERSAS 20

4 **EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL**

4.1 PORTARIAS DIVERSAS..... 21

5 **EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS**

5.1 PAGAMENTO DE DIÁRIAS, INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE E ADICIONAL DE DESLOCAMENTO 35

6 **EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

6.1 DESPACHOS..... 36

7 **EXPEDIENTES DIVERSOS**

7.1 VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO..... 36

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 82/2010
Concede férias ao Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, na forma que especifica.
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, BRENO MEDEIROS e PAULO SÉRGIO PIMENTA e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA e DANIEL VIANA JÚNIOR, em férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2687/2010 - MA 47/2010, RESOLVEU:
I – conceder ao Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO 9 (nove) dias de férias residuais, relativas ao 1º período de 2009, para serem fruídas de 09 a 17 de dezembro de 2010; e
II – conceder à Sua Excelência 31 (trinta e um) dias de férias, para fruição de 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2011.
Publique-se.
Sala de Sessões, aos 05 dias do mês de outubro de 2010.
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 113/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 2686/2010,
R E S O L V E:
Designar o servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, lotado na Vara do Trabalho de Iporá, para auxiliar nos trabalhos do Núcleo de Conciliação Itinerante na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 4 a 8 de outubro de 2010, autorizando o seu deslocamento no percurso Iporá/São Luís de Montes Belos/ Iporá, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 1º de outubro de 2010.
ORIGINAL ASSINADO
MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 274/2010
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a anuência do Magistrado,
R E S O L V E:
Designar o Juiz JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para atuar nos autos da RTSum nº 0116900-63.2009.5.18.0054, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia 5 de outubro de 2010, em virtude da suspeição declarada pelo Juiz Titular e das férias do Juiz Auxiliar Fixo.
Cientifique-se e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 5 de outubro de 2010.
ORIGINAL ASSINADO
MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 276/2010
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa nº 60, de 26 de agosto de 2008, que criou a Câmara Permanente de Conciliação,

R E S O L V E:
Designar o Juiz Auxiliar da Presidência, CÉSAR SILVEIRA, para atuar como Supervisor da Câmara Permanente de Conciliação, nos dias 7 e 8 de outubro de 2010.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 7 de outubro de 2010.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 06/2010
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 98, de 10 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a responsabilidade subsidiária da União no caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas pela empresa contratada por este Tribunal para prestar serviços terceirizados, de forma contínua, mediante locação de mão de obra; e
CONSIDERANDO que os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas são pagos mensalmente à empresa, a título de reserva, para utilização nas situações previstas em lei,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que as provisões de encargos trabalhistas relativos a férias, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, a serem pagas pelo Tribunal às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de locação de mão de obra, sejam glosadas do valor mensal do contrato e depositadas no Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os depósitos de que trata o caput deste artigo devem ser efetivados em conta corrente vinculada bloqueada para movimentação, aberta no nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do Tribunal, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica DSMP/SEC nº 03/2010.
Art. 2º A solicitação de abertura e a autorização para movimentar a conta corrente vinculada bloqueada para movimentação serão providenciadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal.
Art. 3º Os depósitos de que trata o artigo 1º desta portaria serão efetuados com o acréscimo do BDI, quando for o caso, bem como do lucro proposto pela contratada.
Art. 4º O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes provisões previstas para o período da contratação:
I - 13º salário;

II - férias e abono de férias;
III – multa do FGTS por dispensa sem justa causa;
IV - impacto sobre férias e 13º salário.
Parágrafo único. Os valores provisionados para o atendimento deste artigo serão obtidos por meio da aplicação dos percentuais constantes do anexo único desta portaria sobre a folha de salários mensais das empresas contratadas.
Art. 5º A assinatura do contrato de prestação de serviços entre o Tribunal e a empresa vencedora do certame será seguida dos seguintes atos:
I - solicitação pelo Tribunal, mediante ofício, de abertura de conta corrente vinculada bloqueada para movimentação, em nome da empresa, conforme disposto no artigo 1º desta portaria;
II - assinatura, pela empresa contratada, no ato da regularização da conta corrente vinculada bloqueada para movimentação de autorização dirigida ao Banco do Brasil, que permita ao Tribunal ter acesso aos seus saldos e extratos e que vincule a movimentação dos valores depositados a sua autorização.
Art. 6º Os saldos da conta vinculada bloqueada para movimentação serão remunerados pelo índice da poupança, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2010, de 10 de maio de 2010, firmado entre este Tribunal e o Banco do Brasil S/A.
Art. 7º Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados no artigo 4º, depositados na conta corrente vinculada bloqueada para movimentação deixarão de compor o valor mensal devido à empresa.
Parágrafo único. As retenções tributárias incidentes sobre o valor mensal dos serviços serão realizadas por ocasião do faturamento ou da apresentação da nota fiscal.
Art. 8º Caberá à Secretaria de Orçamento e Finanças conferir a aplicação dos percentuais definidos nesta portaria sobre a folha de salários das empresas contratadas.
Art. 9º Os editais referentes às contratações de empresas para prestarem serviços contínuos ao Tribunal mediante locação de mão de obra deverão conter expressamente o disposto no artigo 7º desta portaria, bem como a obrigatoriedade de observância deste normativo.
Art. 10. A empresa contratada poderá solicitar autorização do Tribunal para resgatar os valores referentes às despesas com o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados que prestam os serviços contratados pelo Tribunal, ocorridas durante a vigência do contrato.
§ 1º Para a liberação dos recursos da conta corrente vinculada bloqueada para movimentação, a empresa deverá apresentar à Secretaria de Orçamento e Finanças os documentos comprobatórios das indenizações trabalhistas.
§ 2º O Tribunal, pela Secretaria de Orçamento e Finanças, expedirá, após a confirmação da indenização trabalhista e a conferência dos cálculos pela Secretaria de Controle Interno, com o auxílio da

Secretaria de Cálculos Judiciais, a autorização de que trata o caput deste artigo, encaminhando o respectivo documento ao Banco do Brasil, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.
§ 3º A empresa deverá apresentar ao Tribunal, no prazo máximo de três dias, o comprovante de pagamento das indenizações trabalhistas, contados da data da homologação da rescisão.
Art. 11. O saldo total da conta corrente vinculada bloqueada para movimentação será liberado à empresa no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, ocorrendo ou não o desligamento dos empregados.
Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os percentuais nela definidos aos contratos em vigência que estejam submetidos às disposições contidas na Resolução CNJ nº 98/2009, nos termos do respectivo edital de licitação, por meio de aditivo contratual.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno.
Goiânia, 30 de setembro de 2010.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no exercício da Presidência

ANEXO ÚNICO

PERCENTUAIS PARA CONTINGENCIAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS				
ITEM	SAT			SIMPLES
	1%	2%	3%	
GRUPO A	**34,80**	**35,80**	**36,80**	**28,00**
GRUPO B				
13º SALÁRIO	8,33	8,33	8,33	8,33
FÉRIAS	8,33	8,33	8,33	8,33
ABONO DE FÉRIAS	2,78	2,78	2,78	2,78
SUBTOTAL	**19,44**	**19,44**	**19,44**	**19,44**
INCIDÊNCIA SOBRE GRUPO A	6,77	6,96	7,16	5,44
MULTA FGTS	4,30	4,30	4,30	4,30
A CONTINGENCIAR	**30,51**	**30,70**	**30,90**	**29,18**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF nº 08/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1738/2010; e
Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União,
RESOLVE:
Art. 1º O relatório de gestão e o relatório de auditoria de gestão, que compõem a tomada de contas ordinária, previstos na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, conterão informações relativas a planejamento estratégico, gestão orçamentária, recursos humanos, material e patrimônio, contratos e convênios, licitações e estatística, entre outras, que deverão ser encaminhadas à Diretoria-Geral pelas áreas responsáveis até o dia 15 de fevereiro do ano seguinte ao de sua competência, nos termos desta portaria.
Parágrafo único. As informações previstas no caput deste artigo terão como base os dados apurados no dia 31 de dezembro do ano a que se referirem.
Art. 2º A Secretaria Geral da Presidência encaminhará as seguintes informações:
I – quantidade de magistrados, ingressos, desligamentos, aposentadorias e pensões ocorridos no ano;
II - informações quanto ao efetivo encaminhamento à Secretaria de Controle Interno dos dados relativos a magistrados, concernentes aos atos de admissão e desligamento, bem como de concessão de aposentadoria e pensão exigíveis no exercício;
III - declaração, para cada responsável arrolado nas contas, se cumpriu a obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, perante o Setor de Magistrados.
Art. 3º A Escola Judicial encaminhará as informações relativas aos eventos de capacitação de magistrados realizados no ano, segregando eventos externos e internos, especificando a quantidade de eventos e o número de participantes.
Art. 4º A Secretaria de Planejamento e Gestão encaminhará as informações relativas ao planejamento estratégico, contendo no mínimo os seguintes detalhamentos:
I - responsabilidades institucionais da unidade:
a - competência;
b - objetivos estratégicos;
II - estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais:
a - análise do mapa ou plano estratégico do Tribunal;
b - plano de ação;
c – indicadores de desempenho relacionados ao planejamento estratégico e resultados obtidos.
Art. 5º A Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhará as informações sobre os recursos humanos do tribunal, contemplando as seguintes perspectivas:
I – composição de recursos humanos nos três últimos exercícios, distinguindo servidores estatutários e celetistas, se houver, cargos de

provimento em comissão, requisitados com ônus para o Tribunal e requisitados sem ônus para o Tribunal;
II – quantidade de cargos efetivos, providos e vagos, por carreira, informando a origem dos cargos vagos;
III - admissões e desligamentos, por carreira, ocorridos no período;
IV - aposentadorias e pensões concedidas, detalhadas por cargo;
V – quantidade de funções e cargos comissionados, ocupados e vagos, demonstrando a sua distribuição entre os servidores do quadro, removidos, requisitados, com lotação provisória e sem vínculo;
VI – número de servidores que percebiam as gratificações de atividades externas e de segurança – GAE e GAS;
VII - número de servidores da carreira judiciária não exercentes de função comissionada ou cargo em comissão;
VIII – quantidade de requisições ocorridas no ano em referência, segregando aquelas relacionadas a servidores integrantes das esferas federais, estaduais e municipais, bem como o total existente em 31 de dezembro, informando, quanto àquelas relativas à esfera federal, a quantidade que integra o judiciário federal;
IX – número de devoluções efetivadas no período;
X – quantidade de servidores em gozo de licença, por tipo;
XI – quantidade de servidores cedidos para outros órgãos;
XII – quantidade de servidores removidos para outros órgãos;
XIII – quantidade de servidores removidos de outros órgãos para o Tribunal, informando quantos deles já se encontravam cedidos para o Tribunal e quantos ocupavam cargos em comissão ou funções comissionadas;
XIV – quantidade de servidores com lotação provisória;
XV - informações sobre os contratos de terceirização de mão de obra, relativos a estagiários e menores, especificando a quantidade de pessoas contratadas e o custo anual;
XVI – contratos de terceirização da área fim, se houver;
XVII - número de servidores beneficiários dos programas assistenciais Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Assistência Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica;
XVIII – quantidade de eventos de capacitação realizados no exercício, detalhando eventos externos e internos, capacitação itinerante, treinamento em serviço, pós-graduação, entre outros, especificando o número de participantes, se magistrados, servidores ou estagiários;
XIX - percentual de servidores treinados da área judiciária e administrativa;
XX – relação dos eventos internos e externos realizados;
XXI – crédito autorizado e executado nos eventos de capacitação;
XXII - indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade;
XXIII - análise crítica sobre a situação dos recursos humanos.
Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhará à Diretoria-Geral, no mesmo prazo fixado no caput do artigo 1º, as seguintes informações:
I - percentual das funções comissionadas e dos cargos em comissão ocupados por servidores integrantes das carreiras judiciárias da União,

de acordo com os §§ 1º e 7º do artigo 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006;
II - informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados relativos aos atos de admissão e desligamento de servidores, bem como aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, exigíveis no exercício a que se refere as contas, nos termos do artigo 7º da IN/TCU n° 55/2007;
III – declaração, para cada responsável arrolado nas contas, se cumpriu a obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, perante aquela unidade.
Art. 6º A Secretaria de Tecnologia da Informação encaminhará os seguintes dados:
I – quantidade de computadores, notebooks, impressoras e servidores de rede adquiridos no ano, informando o acréscimo percentual ocorrido;
II – correlação de computador por usuário;
III – quantidade de equipamentos considerados obsoletos e a sua destinação;
IV – estágio da interligação em rede das diversas unidades do Tribunal, inclusive varas do trabalho do interior do estado;
V – outros dados que indiquem os resultados obtidos em relação às metas fixadas para o ano.
Art. 7º A Secretaria de Controle Interno, por meio de consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, bem como aos respectivos processos, colherá as informações acerca das vinte contratações de maior valor concretizadas no exercício, segregadas por modalidade.
Art. 8º A Secretaria da Corregedoria encaminhará os dados relativos à movimentação processual do ano em referência, distinguindo 1º e 2º graus de jurisdição e os processos em fase de execução, segregando aqueles em face do INSS, contendo o seguinte detalhamento:
I - número de processos remanescentes do exercício anterior;
II - número de processos recebidos no ano;
III - número de processos solucionados no ano, segregando aqueles solucionados por meio de conciliação;
IV – número de processos encaminhados a outros órgãos;
V - número de processos pendentes para o ano seguinte;
VI – tempo médio de julgamento dos processos relativamente a cada rito;
VII - proporção entre os processos julgados e os recebidos no ano;
VIII - proporção entre os processos julgados e os recebidos somados aos remanescentes;
IX – relativamente ao 2º grau, o número de processos autuados, distribuídos, incluídos em pauta, bem como o número de acórdãos publicados;
X – número de processos de execução arquivados provisoriamente, desarquivados, recebidos de outros órgãos, remetidos a outras Varas e de títulos executivos;
XI – taxas de congestionamento.
Art. 9º A Secretaria de Orçamento e Finanças informará:
I – os processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício, indicando a sua fase atual;

II - por meio da Divisão de Pagamento de Pessoal, o número de diárias pagas no exercício, bem como os valores totais concedidos.

Art. 10. A Coordenadoria de Material e Patrimônio encaminhará:

I - declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008;

II – inventário patrimonial em 31 de dezembro do ano em referência, indicando de forma detalhada os bens não localizados e seus valores, bem como a situação do respectivo processo na data da informação;

III – informação sobre o inventário do exercício anterior ao de referência, relacionando os bens localizados e aqueles cujos valores tenham sido ressarcidos pelo agente responsável.

Art. 11. A Coordenadoria de Serviços Gerais encaminhará as informações sobre os contratos de terceirização de mão de obra, especificando a quantidade de pessoas contratadas e o custo anual.

Art. 12. A Coordenadoria de Licitações e Contratos encaminhará as informações relativas às licitações realizadas no exercício, por modalidade.

Art. 13. A Coordenadoria Auxiliar de Execução encaminhará as informações relativas aos pagamentos de precatórios, informando quais os procedimentos internos de controle adotados no exercício.

Art. 14. A Diretoria Geral consolidará os dados recebidos na forma dos artigos 2º a 13 desta portaria, encaminhando-os às Secretarias de Orçamento e Finanças e de Controle Interno até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte ao de competência, acrescentando as seguintes informações:

I – principais realizações da gestão no ano;

II – planos e projetos para o ano seguinte;

III – informações sobre projetos ou anteprojetos de lei que tratam da criação de novos cargos de magistrados e servidores, indicando a sua fase atual;

IV – número de sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados no exercício, destacando aqueles em que tenha sido apurado dano ao erário e a fase em que se encontram;

V - providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de descumprimento;

VI – providências adotadas para dar cumprimento às recomendações da Secretaria de Controle Interno.

Art. 15. As informações de que trata esta portaria deverão ser apresentadas na forma e detalhamento definidos em portaria da presidência do Tribunal, a ser editada anualmente, após a publicação das Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União que tratam sobre a matéria.

Art. 16. Outras informações poderão ser solicitadas para a composição do relatório de gestão e da tomada de contas anual, conforme exigências contidas nos normativos referidos no artigo 15.
Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 1º de outubro de 2010.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 10/2010
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a determinação exarada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ofício nº 109/2010 – CSJT.GP.SE.ASPO, no sentido de que o Tribunal torne sem efeito a majoração dos valores das diárias devidas aos Juízes Titulares de Vara e Juízes Substitutos, que seria efetivada a partir de 1º de outubro de 2010;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 609/2010,
RESOLVE, “ad referendum” do Egrégio Tribunal Pleno:
Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 7, de 20 de setembro de 2010.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno.
Goiânia, 30 de setembro de 2010.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 11/2010
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 002506/2010,
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar, como depositário particular, o Senhor SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO, CPF nº 252.285.011-34, para atuar na depositaria de bens móveis, no âmbito 18ª Região da Justiça do Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico desta Corte.
Goiânia, 4 de outubro de 2010.
ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador Vice-Presidente do TRT-18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 10/2010
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8/2006,
RESOLVE:
Art. 1º DESCREDENCIAR, com fundamento no artigo 4º, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000, o Leiloeiro Público Oficial ALAIR RODRIGUES SILVA, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções perante as Varas do Trabalho vinculadas à 18ª Região da Justiça do Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno desta Corte.
Goiânia, 30 de setembro de 2010.
ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador Vice-Presidente do TRT-18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 286/2010
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei n° 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/07, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2660/2010,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a remoção, de ofício, da servidora Juliana Luiza Barcelos Cunha, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 13 de outubro 2010.

Art. 2º Conceder à servidora Juliana Luiza Barcelos Cunha trânsito pelo prazo de 10 dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.
Goiânia, 8 de outubro de 2010
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 279/2010
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata JOANA DANIELA ROSA NOVATO - PNE, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 233/2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 153, de 26.8.2010, em face da inobservância do prazo legal para posse, conforme disposto nos parágrafos 1º e 6º, artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.
Nome da Candidata: FLAVIA CRISTINA NOLASCO FERREIRA MELLO - PNE
Origem da Vaga: Lei nº 11.978, de 8 de julho de 2009
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 6 de outubro de 2010
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 280/2010
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o comunicado da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, datado de 14.09.2010;
Considerando as férias agendadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2010, da servidora NÍVEA MARIA NUNES, substituta eventual do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor MANOEL MESSIAS DE MORAIS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de

viagem a serviço, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, ocupado pelo servidor ALESSANDRO CARNEIRO, no dia 15 de setembro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 1º de outubro de 2010.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 281/2010
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 5515/10 e o requerimento de exoneração, ambos de 30.08.2010,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas.
Art. 2º Designar o servidor nomeado no art. 1º para responder pelo respectivo cargo em comissão, a partir de 06 de outubro de 2010, até a data de sua efetiva posse.
Art. 3º Exonerar, a pedido, o servidor em epígrafe do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 06 de outubro de 2010.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno.
Goiânia, 05 de outubro de 2010.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 282/2010
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, a servidora RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 06 de outubro de 2010.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 05 de outubro de 2010.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 283/2010
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato CLEITON MAGRIN GIACHINI, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 266/2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 166, de 16.9.2010, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato.
Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.
Nome da Candidata: KARLA NUNES DE LIMA
Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado pela servidora Elisa Melo Lira.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 6 de outubro de 2010
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 284/2010
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a indicação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho, de 06.10.2010,
R E S O L V E:
Designar o servidor FAUSTTO GOMES DA ROCHA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 06 de outubro de 2010, até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de outubro de 2010.
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente

2.2 – DESPACHOS

Processo Administrativo nº: 1544/2010
Interessado: Desembargadora ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Assunto: Suspensão de férias
Decisão: Suspensas as férias, referentes ao 1º período de 2010, no dia 30 de setembro de 2010, em razão da participação na sessão de julgamento de processos aos quais encontra-se vinculada como Relatora, sobejando-lhe um dia residual para fruição em época oportuna.

Processo Administrativo nº: 1544/2010
Interessado: Desembargadora ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Assunto: Suspensão de férias
Decisão: Suspensas as férias, referentes ao 1º período de 2010, no dia 05 de outubro de 2010, em razão da participação na sessão de julgamentos realizada nesse dia, compondo quórum regimental nos casos de impedimento/suspeição, sobejando-lhe um dia residual para fruição em época oportuna.

Processo Administrativo nº: 2474/2006
Interessado: Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
Assunto: Alteração de férias
Decisão: Alteradas as férias residuais do Magistrado, referentes ao primeiro período de 2003 (quatro dias) e ao segundo período de 2003 (um dia), anteriormente concedidas para o interregno de 18 a 22 de outubro de 2010, para fruição no interstício de 08 a 12 de novembro do ano em curso.

Processo Administrativo nº: 1148/2005
Interessado: Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
Assunto: Alteração de férias
Decisão: Alteradas as férias relativas ao primeiro período de 2009, anteriormente deferidas para 18/10 a 16/11/10, passando sua fruição para o período de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano.

Processo Administrativo nº: 2599/2010
Interessado: Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido o pedido de inclusão de seus filho MATEUS MIRANDA DE PLATON AZEVEDO, como dependentes para fins de imposto de renda.

Processo Administrativo nº: 2691/2010
Interessado: Juiz RENATO HIENDLMAYER
Assunto: Licença nojo
Decisão: Defiro o pedido concernente ao afastamento de suas funções, no interstício de 29 de setembro a 06 de outubro de 2010, em virtude do falecimento de sua mãe, Sra. ALBERTINA DA SILVA HIENDLMAYER.

Processo Administrativo nº: 2508/2006
Interessado: Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA
Assunto: Férias residuais
Decisão: Defiro o pedido de concessão de quatro dias residuais de férias, sendo dois relativos ao 1º período de 2007, um referente ao 2º período de 2008 e um atinente ao 1º período de 2010, para fruição no interregno de 18 a 21 de outubro do ano em curso, sem a designação de Juiz Volante para a Vara.

Processo Administrativo nº: 2494/2006
Interessado: Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
Assunto: Suspensão de férias
Decisão: Suspensas as férias, relativas ao primeiro período de 2009, no interregno de 30 de agosto a 08 de setembro do ano em curso, sobejando-lhe dez dias residuais, os quais serão usufruídos em época oportuna.

Processo Administrativo nº: 2504/2006
Interessado: Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS
Assunto: Alteração de férias
Decisão: Alteradas as férias referentes ao primeiro período de 2009, anteriormente deferidas para 18/11 a 17/12/10, para fruição no interstício de 14 de março a 12 de abril de 2011.

Processo Administrativo nº: 1931/2004
Interessado: Juíza RUTH SOUZA DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de férias
Decisão: Deferido o pedido de concessão de férias, relativas ao 2º período de 2009, para fruição no interstício de 18 de outubro a 16 de novembro do ano em curso, com o pagamento respectivo.

Processo Administrativo nº: 1931/2004
Interessado: Juíza RUTH SOUZA DE OLIVEIRA
Assunto: Suspensão de férias

Decisão: Suspensas as férias no período de 04 a 08 de outubro do ano em curso, sendo um dia referente ao segundo período de 2003 e quatro dias relativos ao primeiro período de 2009, sobejando-lhe cinco dias residuais, os quais serão usufruídos em época oportuna.

Processo Administrativo nº: 2498/2006
Interessado: Juíza SAMARA MOREIRA DE SOUSA
Assunto: Suspensão de férias
Decisão: Suspensas as férias, relativas ao primeiro período de 2009, no dia 06 de dezembro de 2010, sobejando-lhe um dia residual para fruição em época oportuna.

Processo Administrativo nº: 1018/2010
Interessado: Juíza SARA LÚCIA DAVI SOUSA
Assunto: Férias residuais
Decisão: Defiro o pedido de concessão de dez dias residuais de férias, referentes ao 2º período de 2008, para fruição no interregno de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2011.

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE CORREGEDORIA

3.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR Nº 09/2010
O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Absayr Gonçalves Souza, Bruno Barbosa Dib e Cristina Camelo Leão para assessorar o presidente e corregedor do Tribunal, nos períodos de 25 a 28 de outubro e 9 a 12 de novembro do corrente ano, autorizando o deslocamento às cidades de Catalão, Caldas Novas, Mineiros e Jataí.
Art. 2º Designar os servidores José Luiz da Silva e Luiz Carlos Ferreira dos Santos para conduzir os veículos oficiais no transporte do desembargador presidente e corregedor e da equipe correicional, autorizando seu deslocamento às mencionadas localidades.
Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 6 de outubro de 2010.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR Nº 11/2010
O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Wilton Gonçalves de Resende para conduzir a equipe correicional, designada pela PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR Nº 08/2010, que assessorará o Presidente e Corregedor, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, autorizando seu deslocamento à cidade de Valparaíso de Goiás.
Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 6 de outubro de 2010.
ORIGINAL ASSINADO
GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Presidente e Corregedor do TRT da 18ªRegião

4 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

4.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 165/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2588/2010,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor Antônio César Batista Cordeiro, Secretário de Coordenação Judiciária Adjunto, para participar de Reunião de Trabalho de Gestão Documental, promovida pelo Conselho Superior de Justiça do Trabalho, em Brasília-DF, no dia 05 de outubro de 2010, autorizando seu deslocamento.
Art. 2º Designar o servidor Geazir Borges de Souza, para conduzir veículo oficial para o servidor acima mencionado, autorizando seu deslocamento.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 04 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 166/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta o PA Nº 2606/2010;
R E S O L V E:
Autorizo a participação dos servidores Fábio Neves Martins, João Augusto Brito Duarte, Alexandre Gabriel Alfaix, Júlio Roberto Pires Marinho, Mário Augusto Silveira Borges, Rafael Aguiar Duarte, Romildo Chaves de Melo e Sara Pereira Silva, no curso "Tecnologia de Armamento Não-Letal", promovido pela Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal – AGEPOLJUS, concordando com os respectivos deslocamentos à cidade de Brasília-DF, no dia 9 de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diária da Justiça Eletrônico.
Goiânia, 4 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 167/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 2695/2010,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor José Mauro Luiz, para realizar cobertura jornalística das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Justiça Itinerante na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos , no dia 6 de outubro de 2010, autorizando seu deslocamento àquela localidade.
Art. 2º Designar o servidor Leandro Cândido Ramos Assunção, para conduzir veículo oficial para o servidor acima mencionado, autorizando seu deslocamento.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 4 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 168/2010

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2720/2010,
R E S O L V E:
Designar o servidor Crebilon de Araújo Rocha Filho, para acompanhar e vistoriar a reforma do imóvel que abrigará o Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Goiatuba e a obra de pintura e reforma nas instalações elétricas do Foro Trabalhista de Anápolis, nos dias 18 e 19 de outubro de 2010, autorizando os respectivos deslocamentos.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 07 de outubro de 2010.
Mônica Nascimento Cunha
Diretora-Geral
Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 169/2010
A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2726/2010,
R E S O L V E:
Designar os servidores Ana Cristina Santos Bangoim, Sílvio Oliveira dos Anjos e Wellington Messias de Andrade, integrantes do Grupo de Apoio Judiciário - GAJ, para ministrarem treinamento/auxílio aos servidores lotados na Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, autorizando seus deslocamentos àquela localidade, no período de 13 a 22 de outubro de 2010.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 7 de outubro de 2010.
Mônica Nascimento Cunha
Diretora-Geral
Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 787/2010
A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 256/2010,
RESOLVE:

Lotar o servidor ALBERTO DOS SANTOS GUERRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, no Núcleo de Administração de Pessoal, a partir de 06 de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de outubro de 2010.
Mônica Nascimento Cunha
Diretora-Geral Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 763/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 227/2010,
RESOLVE:
Considerar lotado o servidor FREDERICO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 27 de setembro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de setembro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 764/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o OFÍCIO NAF/RV Nº 043/2010,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos à disposição desta Corte, para exercerem funções comissionadas do Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2010, conforme se especifica:
RONALDO ALVES DA COSTA, função comissionada de Calculista, Código TRT 18ª FC-4;
LILLIANY ALVES MORAIS, função comissionada de Assistente Operacional, Código TRT 18ª FC-1, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Calculista, Código TRT 18ª FC-4, da mencionada lotação;
VALDETE DO CARMO CRUVINEL, função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3;

ELISÂNGELA PEREIRA DE ASSIS, função comissionada de Assistente Operacional, Código TRT 18ª FC-1, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da mencionada lotação.
Art.2º Dispensar o servidor LEONHARD DE LIMA NOGUEIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente Operacional, Código TRT 18ª FC-1, do referido Núcleo, a partir de 1º de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de setembro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 765/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o Memo 13ª V.T./Goiânia Nº 023/2010,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, Código TRT 18ª FC-2, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2010.
Art. 2º Designar a servidora LUANA LUCENA VASCONCELOS, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, Código TRT 18ª FC-2, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de setembro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 766/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009,
RESOLVE:
Designar os servidores do Quadro de Pessoal e à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas desta Corte, em virtude de afastamento dos titulares, conforme quadro anexo, e de acordo com as seguintes indicações:

comunicado do Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho BRENO MEDEIROS, de 27.09.2010;
comunicado do Núcleo de Administração de Pessoal, de 27.09.2010;
comunicado da 2ª V.T./Goiânia, de 24.09.2010;
comunicado da 3ª V.T./Goiânia, de 28.09.2010;
comunicado da V.T./Iporá, de 17.09.2010;
comunicado da V.T./Uruaçu, de 29.09.2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de setembro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO BRENO MEDEIROS					
LETÍCIE PASSOS BORGES	ASSISTENTE JURÍDICO	FC-5	KATYA VASSILIEVNA CHUC	13 a 23.10.2010	FÉRIAS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
ANÍBAL BATISTA MENEZES	CHEFE DE SETOR	FC-3	FERNANDA SILVA RIO	28.09 a 27.10.2010	FÉRIAS
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
WELLINTON LUÍS RODRIGUES DE FREITAS	ASSISTENTE DE JUIZ	FC-5	KARLA DI FARIA SOARES	1º a 30.09.2010	FÉRIAS
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA	ASSISTENTE DE JUIZ	FC-5	ALESSANDRA NAVES FIDELES DE SOUZA	29.09 a 08.10.2010	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE IPORÁ					
FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO	20 a 24.09.2010	VIAGEM A SERVIÇO
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU					
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA	29.09 a 08.10.2010	FÉRIAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 767/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a

delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009,
Considerando o artigo 8º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 110, de 29 de outubro de 2009, que estabelece que a remoção do servidor implicará imediata dispensa de eventual função comissionada que ocupe;
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora LUCIENE ALVES NUNES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, da Divisão de Recursos de Revista para a Diretoria-Geral, a partir de 1º de outubro de 2010.
Art. 2º Dispensar a servidora removida no art. 1º, da função comissionada de Assistente de Apoio de Gabinete, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de setembro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 768/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o Memorando da Vara do Trabalho de Jataí, de 28.09.2010,
RESOLVE:
Remover, a pedido, o servidor CAIO DA SILVA ROCHA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Vara do Trabalho de Jataí para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de setembro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 769/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o requerimento de remoção, datado de 28.09.2010,
RESOLVE:
Remover o servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da 3ª Turma, a partir de 04 de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 770/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o Memo TRT/18ª SPG Nº 98,
RESOLVE:
Remover o servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviços Gerais para a Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de setembro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 771/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2586/2010,
RESOLVE:
Considerar dispensada a servidora EUGÊNIA LOURENÇO BORGES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente Operacional, Código TRT 18ª FC-1, da Secretaria de Coordenação Judiciária, a partir de 27 de setembro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 05 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 772/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação

de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 264/2010,
RESOLVE:
Considerar lotada a servidora NAYRA VALVERDE SABATOVICZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, no Núcleo de Administração do Foro de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 05 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 773/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 267/2010,
RESOLVE:
Considerar lotado o servidor LUCIANO SANDIM CORREA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 05 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 774/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 258/2010,
RESOLVE:
Considerar lotada a servidora PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 1º de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 05 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 775/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o Ofício Nº 1001/2010 – 1ª VT/Goiânia-Go,
RESOLVE:
Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2010, conforme se especifica:
DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO, removido para este Egrégio Tribunal, função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, Código TRT 18ª FC-2, da mencionada lotação;
ADREGILDA DORNEL DA COSTA, à disposição desta Corte, função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, Código TRT 18ª FC-2, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da mencionada lotação.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 05 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 776/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o Ofício nº5514/10 da Vara do Trabalho de Caldas Novas,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 06 de outubro de 2010, conforme se especifica:
RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4;
IBRANDINA DANIELA DE JESUS, à disposição desta Corte, função comissionada de Assistente Operacional, Código TRT 18ª FC-1, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da mencionada lotação.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 05 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 777/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009,
RESOLVE:
Remover, a pedido, o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 06 de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 05 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 778/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009,
RESOLVE:
Considerar removido o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Divisão de Comunicação Social para a Diretoria-Geral, a partir de 29 de setembro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 05 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 779/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009,
RESOLVE:
Considerar lotada a servidora FERNANDA LORENZO AMOEDO FREIRE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de setembro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 780/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009,
RESOLVE:
Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 737/2010, de 14 de setembro de 2010, no tocante à indicação de substituição da servidora abaixo relacionada, como se especifica:

ONDE SE LÊ:

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
KLAYTON ALBERTO DE SOUZA	SECRETARIO DE AUDIÊNCIA	FC-3	CLÁUDIA CRISTINA B. MAIA B. FERREIRA	08 e 17.09.2010	FÉRIAS

LEIA-SE:

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
KLAYTON ALBERTO DE SOUZA	SECRETARIO DE AUDIÊNCIA	FC-3	CLÁUDIA CRISTINA B. MAIA B. FERREIRA	08 a 17.09.2010	FÉRIAS

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 781/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o Ofício TRT GJMSB Nº 043/2010,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar dispensado o servidor CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de

Assistente de Apoio de Gabinete, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, a partir de 1º de outubro de 2010.
Art. 2º Considerar designada a servidora LUDMILA FEILENBERGER DE OLIVEIRA MARTINS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio de Gabinete, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, a partir de 1º de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 782/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o comunicado da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, de 29 de setembro de 2010,
RESOLVE:
Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 757/2010, de 27 de setembro de 2010, no tocante à indicação de substituição da servidora abaixo relacionada, como se especifica:
ONDE SE LÊ:

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	RÚBIA MARA DE FREITAS FONSECA	19 a 28.10.2010	FÉRIAS

LEIA-SE:

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO	19 a 28.09.2010	FÉRIAS

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 783/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009,
Considerando o artigo 8º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 110, de 29 de outubro de 2009, que estabelece que a remoção do servidor implicará imediata dispensa de eventual função comissionada que ocupe;
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, à disposição desta Corte, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Coordenação Judiciária, a partir de 13 de outubro de 2010.
Art. 2º Dispensar a servidora removida no art. 1º, da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, Código TRT 18ª FC-2, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 784/2010
A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009,
RESOLVE:
Designar a servidora ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional, Código TRT 18ª FC-1, da Secretaria de Coordenação Judiciária, a partir de 13 de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de outubro de 2010.
Mônica Nascimento Cunha
Diretora-Geral Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 785/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009,
RESOLVE:
Remover a servidora FERNANDA LOURENZO AMOEDO FREIRE , ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para

Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 05 de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 786/2010
A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2009, e o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 270/2010,
RESOLVE:
Lotar a servidora ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 06 de outubro de 2010.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de outubro de 2010.
Mônica Nascimento Cunha
Diretora-Geral Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SOF Nº 01/2010
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta dos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, e no Processo Administrativo nº 220/2009,
RESOLVE:
Art 1º. Designar o servidor Manoel Rodrigues Primo, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, área administrativa, para, na qualidade de titular, realizar a Conformidade dos Registros de Gestão deste Tribunal, bem como o servidor Alípio Correia Mendes, também ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, área judiciária, para atuar como substituto, nas ausências e impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria TRT 18ª DG/SOF n° 01/2009.
Publique-se no Diário Oficial da União e Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 5 de outubro de 2010.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

5 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

5.1 PAGAMENTO DE DIÁRIAS, INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE E ADICIONAL DE DESLOCAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PAGAMENTO DE DIÁRIAS, INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE E ADICIONAL DE DESLOCAMENTO

DESEMBARGADORES E JUÍZES	Nº PA	LOCALIDADE	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	I.T. A.D.
GENTIL PIO DE OLIVEIRA	2604/10	Itumbiara	14 a 15.10.10	1,5	-
ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	2417/10	S.L.M.Belos	13 a 15.10.10	2,5	I.T.
KLEBER MOREIRA DA SILVA	2429/10	Catalão	13 a 15.10.10	1,5	I.T.
VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	2430/10	Rio Verde	12 a 15.10.10	3,5	IT
WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	2471/10	Quirinópolis	13 a 15.10.10	2,5	I.T.
SERVIDORES	**Nº PA**	**LOCALIDADE**	**PERÍODO**	**Nº DIÁRIAS**	**I.T. A.D**
ABSAYR GONÇALVES SOUSA	2604/10	Itumbiara	14 a 15.10.10	1,5	-
ADOLFO MEDEIROS	2462/10	Brasília	06 a 07.10.10	1,5	A.D.
AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO	2627/10	Curitiba	06 a 07.10.10	1,5	A.D.
ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX	2606/10	Brasília	09.10.10	0,5	-
ANTONIO CESAR BATISTA CORDEIRO	2588/10	Brasília	05.10.10	0,5	-
BRUNO BARBOSA DIB	2604/10	Itumbiara	14 a 15.10.10	1,5	-
CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO	2462/10	Brasília	06 a 07.10.10	1,5	I.T.
CRISTINA CAMELO LEÃO	2604/10	Itumbiara	14 a 15.10.10	1,5	-
FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	2686/10	S.L.M.Belos	04 a 08.10.10	4,5	I.T.
FÁBIO NEVES MARTINS	2606/10	Brasília	09.10.10	0,5	-
GEAZIR BORGES DE SOUZA	2588/10	Brasília	05.10.10	0,5	-
GUILHERME KNEVITZ	2627/10	Curitiba	06 a 07.10.10	1,5	A.D.
JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE	2606/10	Brasília	09.10.10	0,5	-
JOSÉ LUIZ DA SILVA	2.604/10	Itumbiara	14 a 15.10.10	1,5	-
JOSÉ MAURO LUIZ	2695/10	S.L.M.Belos	06.10.10	0,5	-
JÚLIO ROBERTO PIRES MARINHO	2606/10	Brasília	09.10.10	0,5	-
JUVERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	2627/10	Curitiba	06 a 07.10.10	1,5	A.D.
LEANDRO CÂNDIDO R.DE ASSUNÇÃO	2695/10	S.L.M.Belos	06.10.10	0,5	-
LUIZ CARLOS F. DOS SANTOS	2604/10	Itumbiara	14 a 15.10.10	1,5	-
MARCELO MARQUES DE MATOS	2462/10	Brasília	06 a 07.10.10	1,5	A.D.
MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA	2462/10	Brasília	06 a 07.10.10	1,5	A.D
MÁRIO AUGUSTO S. BORGES	2606/10	Brasília	09.10.10	0,5	-
RAFAEL AGUIAR DUARTE	2606/10	Brasília	09.10.10	0,5	-
ROMILDO CHAVES DE MELO	2606/10	Brasília	09.10.10	0,5	-
SARA PEREIRA SILVA	2606/10	Brasília	09.10.10	0,5	-

6 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

6.1 – DESPACHOS

Processo Administrativo nº 2586/2010
Interessado: Eugênia Lourenço Borges
Assunto: Licença-prêmio por assiduidade
Decisão: deferido para o período de 27/9/2010 a 26/10/2010.

Processo Administrativo nº:2355/2010.
Interessada: Adriane de Sousa Durães.
Assunto: Adicional de qualificação.
Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº: 2484/2010.
Interessada: Marina Alves Petraglia.
Assunto: Adicional de qualificação.
Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº:2558/2010.
Interessada: Caroline Rocha Oliveira Rassi.
Assunto: Adicional de qualificação.
Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº:2731/2010.
Interessada: Kécia Macêdo Pereira Sales.
Assunto: Licença-nojo.
Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº 2562/2010
Interessado: João Afonso de Souza Oliveira
Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição
Decisão: deferido 3.352 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

7 - EXPEDIENTES DIVERSOS

7.1 – VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
R. 24, Qd. 66, Lt. 06 – Jardim Oriente,

e-mail: vtvalparaiso@trt18.jus.br site: www.trt18.jus.br
PORTARIA Nº 02/2010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.
A Dra. FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de VALPARAÍSO-GO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a elevada quantidade de mandados expedidos nesta Vara do Trabalho;
CONSIDERANDO a necessidade de Oficial de Justiça nesta Unidade; e,
CONSIDERANDO, finalmente, que o Oficial de Justiça ad hoc, Srº Valter de Lima Cordeiro, encontra-se de licença médica,
RESOLVE:
art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO EUZÉBIO DOS SANTOS, à disposição deste tribunal, Oficial de Justiça ad hoc, até o dia 30 de março de 2011.
art 2º Publique-se no Boletim Interno do Tribunal, encaminhando-se cópia à Corregedoria Regional, conforme art. 304 do Provimento Geral Consolidado - PGC.
art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Valparaíso de Goiás, aos 07 de outubro de 2010.
original assinado
FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA
Juíza do Trabalho

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022

Assinado de forma digital por MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRT18, ou=Servidor, cn=MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Dados: 2010.10.15 15:54:45 -03'00'